Processo Nº 605/13 - Autor: Sr. Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4191 *DE* 5 *DE* dezembro *DE* 2013 .

Ementa: Autoriza abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$500,00 (quinhentos reais), conforme codificação abaixo:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Manutenção da Unidade - Câmara
01.031.0100.2312.31.90.13.01.0101..... 500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito serão decorrentes do cancelamento de igual importância da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Manutenção da unidade - Câmara
01.031.0100.2312.008.31.90.13.02-0101..... 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de dezembro de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO